

DATA DA ABERTURA: 17 de julho de 2019.
 HORÁRIO: 10h00minh (Horário de Brasília).
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
 UASG: 926516
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 1-Função Programática: 14.422.1422.8223 (PROPAZ nos Bairros)
 Ação: 227161
 PI: 2120008223c
 2- Funcional Programática: 14.422.1422.8222 (Atendimento integrado de criança, adolescente e mulheres em situação de violência – PROPAZ Integrado).
 Ação: 229896
 PI: 2120008222c
 Elemento de Despesa: 3390-39.41 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica/ fornecimento de alimentação) – Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
 A íntegra do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará (COMPRAS PARÁ), no endereço www.compraspara.pa.gov.br e no site da Fundação PROPAZ, no endereço www.propaz.pa.gov.br
 OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail licitacao@propaz.pa.gov.br
 Belém (PA) 01 de julho de 2019.
 Evelin Liège Gonçalves Campelo
 Pregoeira/Fundação PROPAZ

Protocolo: 449756

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propaz.
 RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº5946708, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 431.280.172-04 no valor total de R\$3.080,00 (três mil e oitenta mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), 33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para atender despesas eventuais.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 450057

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112 DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/307666
 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor IEDA MARIA REIS LIRA, Identidade Funcional nº 8022537/1, Coordenadora do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, CPF: 123.110.394-17 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 05 a 07 de julho de 2019 em Mocajuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 449724

PORTARIA Nº 104 DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/307666

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ARIIVALDO FONSECA MAIA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 594572/2, CPF: 218.499.602-59, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 05 a 07 de julho de 2019 em Mocajuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 449678

PORTARIA Nº 109 DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/307666
 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO, Identidade Funcional nº 5946706/1, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: 576.713.892-34 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 05 a 07 de julho de 2019 em Mocajuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 449708

PORTARIA Nº 114 DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/307666
 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Identidade Funcional nº 5949018/1, Coordenadora do Núcleo de Projetos, CPF: 580.010.932-04 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 05 a 07 de julho de 2019 em Mocajuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 449728

PORTARIA Nº 107 DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/307666
 RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor MURILLO DA SILVA MIRANDA, Identidade Funcional nº 5966670/1, Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 788.094.282-34 no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 05 a 07 de julho de 2019 em Mocajuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 449684

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/307666